



Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 219/20
EM 27/04/20
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

SINALIZAR A ENTRADA DA RUA RUBENS RIBEIRO QUE DÁ ACESSO À PRAÇA CASTRO ALVES, DE MODO A EVITAR ACIDENTES, UMA VEZ QUE O LOCAL É MUITO ABERTO E SEM SINALIZAÇÃO ADEQUADA.

JUSTIFICATIVA

Vários munícipes nos procuraram pedindo a nossa intervenção junto à SMTT, no sentido do órgão dispor o local em referência com sinalização adequada, pois o local é aberto e intensamente movimentando. A medida visa evitar acidentes, com base no famoso ditado popular que diz "é melhor prevenir do que remediar".

Assim sendo, contamos com atenção e sensibilidade da Gestão Municipal na acolhida do que ora propomos.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2020.


Vereador **FREDSON DE OLIVEIRA SILVA**
"Feu de Cacaí"